

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

-126.395-

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O terreno designado por Área A, da planta de desdobro elaborada por Construtora Sorocaba Ltda e Metal Land Empreendimentos Imobiliários Ltda, com a área de 54.097,40 metros quadrados, localizado no Bairro do Éden, deste município e comarca, situado na Estrada da Campininha, cuja descrição começa no ponto 21A, situado à 576,81 metros, do ponto 27, início da curva de confluência da Estrada da Campininha com a Avenida Victor Andrew; do ponto 21A segue em reta 252,13 metros, até o ponto 6, confrontando nessa face, com a Área B da mesma planta de desdobro; deflete à direita e segue em direção ao ponto 7, no rumo 27º 39' 54" NW em uma distância de 57,21 metros, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 8 no rumo 25º 01' 13" NW em uma distância de 17,68 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 9 no rumo 27º 23' 43" NW em uma distância de 82,27 metros, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 10 no rumo 26º 39' 00" NW em uma distância de 51,22 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 11 no rumo 36º 58' 52" NW em uma distância de 14,32 metros, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 12 no rumo 35º 27' 17" NW em uma distância de 35,95 metros, confrontando do ponto 2 ao ponto 12 com propriedade de Oswaldo José Stecca, através de valo, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 13 no rumo 62º 28' 04" NE em uma distância de 47,34 metros, daí segue em curva à esquerda, em direção ao ponto 14 com desenvolvimento de curva 5,01 metros e com raio de 114,00 metros, daí segue em reta em direção ao ponto 15 no rumo 59º 56' 52" NE em uma distância de 48,88 metros, daí segue em curva à esquerda, em direção ao ponto 16 com desenvolvimento de curva 24,36 metros e com raio de 64,00 metros, daí segue em reta, em direção ao ponto 17 no rumo 38º 08' 53" NE, em uma distância de 50,84 metros, confrontando do ponto 12 ao ponto 17 com a Estrada das Olarias, daí segue em curva à direita, em direção ao ponto 18 com desenvolvimento de curva 14,18 metros e com raio de 9,00 metros, confrontando do ponto 17 ao ponto 18 com a confluência da Estrada das Olarias com a Estrada da Campininha através de linha de divisa, daí segue em reta, em direção ao ponto 19 no rumo 45º 44' 00" SE em uma distância de 147,37 metros, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 20 no rumo 45º 22' 14" SE em uma distância de 56,76 metros, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 21 no rumo 38º 16' 29" SE em uma distância de 17,81 metros, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 21A no rumo 36º 31' 56" SE em uma distância de 29,48 metros, atingindo o ponto de origem desta descrição, perfazendo a área de 54.097,40 metros quadrados.

CADASTRO: 57.64.08.0001.00.000 – (em maior porção).

PROPRIETÁRIOS: na proporção de **29,2071%** à CONSTRUTORA SOROCABA LTDA., pessoa jurídica, com sede nesta cidade, na Avenida Pereira da Silva, nº 903, Jardim Santa Rosália, inscrita no CNPJ. sob nº 71.496.244/0001-55; e **70,7929%** à METAL LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica, legalmente

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

-126.395-

FOLHA

-1-

VERSO

constituída, com sede nesta cidade, à Rua Artur Gomes, nº 427, sala 01, inscrita no CNPJ. sob nº 03.243.430/0001-22.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/4.493, em 10/07/1981, R.71/4.493, em 12/12/2002 e Av.76/4.493, em 10/10/2006 – (divisão).

Sorocaba, 10 de outubro de 2006. (prot. 268.228).

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 1, em 10 de outubro de 2006.

(TRANSPORTE) - Conforme averbação Av. 74 da matrícula nº 4.493, feita em 04 de julho de 2006, sobre o imóvel objeto desta matrícula existem as seguintes servidões: No registro R.2, da referida matrícula, em favor da LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A:- **Área de 339,56 metros quadrados** - a descrição inicia-se no ponto 12, definido pelas coordenadas UTM Norte (Y) de 7.407.650,5897 e Este (X) de 251.368,0186, de onde segue em direção ao ponto 12A no rumo 62° 28' 04" NE em uma distância de 40,10 metros, confrontando com a Estrada das Olarias, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 11C no rumo 35° 34' 15" SW em uma distância de 33,28 metros, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 11B, com rumo 84° 17' 54" NW em uma distância de 11,09 metros, confrontando do ponto 12A ao ponto 11B com o remanescente de propriedade de Metal Land Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Construtora Sorocaba Ltda., através de linha de divisa, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 12 no rumo 35° 27' 17" NW em uma distância de 9,15 metros, confrontando com propriedade de Oswaldo José Stecca, através de linha de divisa, fechando o perímetro de 93,62 metros, e perfazendo a área de 339,56 metros quadrados ou 0,03395 hectares; e, no registro R.3, da referida matrícula, em favor da COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA:- **Área de 1.000,65 metros quadrados** - a descrição inicia-se no ponto 11A, definido pelas coordenadas UTM Norte (Y) de 7.407.650,9815 e Este (X) de 251.385,5421, de onde segue em direção ao ponto 11B no rumo 35° 27' 17" NW em uma distância de 21,06 metros, confrontando com propriedade de Oswaldo José Stecca, através de valo, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 11C no rumo 84° 17' 54" SE em uma distância de 11,09 metros, defletindo à esquerda, segue em direção ao ponto 12A, no rumo 35° 34' 15" NE em uma distância de 33,28 metros, confrontando do ponto 11B ao ponto 12A com o remanescente de propriedade de Metal Land Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Construtora Sorocaba Ltda., através de linha de divisa, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 13 no rumo 62° 28' 04" NE em uma distância de 7,24 metros, daí segue em curva à esquerda, em direção ao ponto 14 com desenvolvimento de curva 5,01 metros e com raio de 114,00 metros, daí segue em

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

-126.395-

FOLHA

-2-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

reta, em direção ao ponto 14A no rumo 59º 56' 52" NE, em uma distância de 25,23 metros, confrontando do ponto 12A ao ponto 14A com a Estrada das Olarias, através de linha de divisa, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 14B no rumo 35º 34' 15" SW, em uma distância de 76,43 metros, defletindo à direita, segue em direção ao ponto 11A no rumo 84º 17' 53" NW em uma distância de 6,47 metros, confrontando do ponto 14A ao ponto 11A, com o remanescente de propriedade de Metal Land Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Construtora Sorocaba Ltda., através de linha de divisa, fechando o perímetro de 185,81 metros, e perfazendo a área de 1.000,65 metros quadrados ou 0,10006 hectares. (prot. 268.228).

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 2 em 10 de outubro de 2006.

Pela escritura lavrada no 4º Tabelião de Notas local, em 30 de agosto de 2006, livro 608, página 259, o imóvel objeto desta matrícula coube a título de divisão à CONSTRUTORA SOROCABA LTDA., já qualificada, pelo valor de R\$116.828,40. Pela transmitente foi declarado que explora a atividade de compra e venda de imóveis e que o imóvel ora alienado não faz parte de seu ativo permanente, estando assim desobrigada da apresentação da CND, do INSS., bem como da Certidão da Receita Federal, nos termos constantes do título. (prot. 268.228).

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 3, em 09 de novembro de 2011.

Pelo Mandado de Registro de Penhora expedido em 25 de agosto de 2011, pela 1ª Vara Cível de Sorocaba, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito dessa Vara, Exmo. Sr. Dr. Faustino de Moura Junior, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 602.01.2009.051446-4, em que o BANCO CREDIBEL S/A, com sede na Avenida Paulista, nº 1754, 1ª Sobreloja, São Paulo – SP, CNPJ nº 69.141.539/0001-67, figura como exequente, procedo à **averbação da penhora** do imóvel desta matrícula, de propriedade da executada CONSTRUTORA SOROCABA LTDA, já qualificada, e IVAN VECINA GARCIA, engenheiro, RG nº 3.887.736, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA GARCIA VECINA, do lar, RG nº 5.433.288-SP, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Moreira César, nº 39, apto. 92, para assegurar o pagamento da importância de R\$653.070,00. Foi nomeado depositário: IVAN VECINA GARCIA, já qualificado. A

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

126.395

FOLHA

2

VERSO

penhora recai sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como sobre mais cinco imóveis. (Protocolo nº 351.610 de 26/10/2011)

O Escrevente Autorizado, _____ (Wagner Augusto Durão). CN

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.4, em 10 de março de 2025.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 6º Ofício Cível de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 13/02/2025, do processo de Execução Civil, número de ordem: 0044830-84.2006.8.26.0602, que BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ nº 00.000.000/0001-91), move contra CONSTRUTORA SOROCABA LTDA (CNPJ nº 71.496.244/0001-55) e outro(s), **averba-se a penhora do imóvel objeto desta matrícula**, para assegurar o pagamento da importância de R\$1.644.459,72. Foi nomeada depositária: CONSTRUTORA SOROCABA LTDA (CNPJ nº 71.496.244/0001-55). (Protocolo nº 634.132 de 13/02/2025).

Selo digital [111468321VO0016574580H25Z]

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

.onr

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital